Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/73

Súmula: Referenda Convênio que entre si fazem o Fundo de Saúde da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública do Paraná e a Prefeitura Municipal da Lapa, para a realização de um Serviço Médico Integrado.

A Mesa da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão do dia 25 de janeiro de 1973 aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio que entre si fazem o Fundo de Saúde da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública do Paraná e a Prefeitura Municipal da Lapa, para a realização de um Serviço Médico Integrado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa , em 25 de janeiro de 1973

Fénelon Weinhardt Moreira
Presidente

Nelson F.Accioly Calderari
1º Secretário

*Prefeitura Municipal da Lapa*
*Estado do Paraná*

Of. nº 14/73.-

Lapa, 22 de janeiro de 1973

Senhor Presidente:

A fim de ser referendado por essa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a V.Excia. o Convênio a ser assinado entre a Secretaria da Saúde Pública do Estado do Paraná e esta Prefeitura Municipal.

Outrossim, informo-vos que existe verba orçamentária no exercício do corrente ano, para cobrir as despesas do Convênio acima citado.

Ao ensejo, apresento a V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 5/73
DATA 22 / 1 / 73
Recebida

Exmo. Sr.
FÉNELON WEINHARDT MOREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Encaminhe-se à Comissão de Legislação e Justiça e a de Orçamentos para, na ordem emitirem seus respectivos pareceres.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 1973

Presidente.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Opinamos favoráveis a aprovação do presente convênio

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 1973